

FESTIVAL PAULISTA

FEMININO SUB-14

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
DO 4º FESTIVAL PAULISTA DE
FUTEBOL FEMININO SUB-14
2022**

DATAS IMPORTANTES

26 DE AGOSTO DE 2022: Data limite para protocolo, via e-mail (comunicacao@fpf.org.br), dos vínculos desportivos dos atletas com os Clubes, para serem registrados junto ao DRT da FPF, para participação no Torneio.

02 DE SETEMBRO DE 2022: Data limite para o Clube inscrever para a disputa do Torneio, uma lista com até 22 (vinte e duas) jogadoras, dentre aquelas previamente registradas, mediante preenchimento através do sistema “on-line” portaldoclube.fpf.org.br.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO 4º FESTIVAL PAULISTA DE FUTEBOL FEMININO SUB 14 - 2022 - SEDE DE SANTO ANDRÉ

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O 4º Festival Paulista de Futebol Feminino Sub14 - Sede de Santo André, Torneio não profissional da temporada de 2022, coordenado pela Federação Paulista de Futebol (FPF), em parceria com a Prefeitura Municipal de Santo André, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, que tem por finalidade incentivar o desenvolvimento da Categoria Sub14 e o conagraçamento de atletas do sexo feminino, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC ao Torneio, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - O Torneio, com 08 (oito) participantes, será realizado no dia **03 de setembro de 2022**, em 04 (quatro) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) partidas. Os clubes foram divididos em 02 (dois) grupos com 04 (quatro) participantes cada. Os grupos ficaram assim nomeados e divididos:

GRUPO UM

Jundiaí Esporte Clube - Jundiaí
Pinda Sport Club - Pindamonhangaba
Projeto Meninas em Campo - São Paulo
Sport Club Corinthians Paulista - São Paulo

GRUPO DOIS

Associação Desportiva Centro Olímpico - São Paulo
Associação Desportiva Taubaté Futebol Feminino - Taubaté
Instituto Tiger de Desenvolvimento Educacional da Cultura - São Paulo
Sociedade Esportiva Palmeiras - São Paulo

PRIMEIRA FASE

Art. 4º - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos, em turno único, classificando-se para a segunda fase os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

SEGUNDA FASE

Art. 5º - A segunda fase do Torneio será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos, em partida única, classificando-se para a fase semifinal os Clubes vencedores das partidas, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

GRUPO TRÊS

1ª Colocada do GRUPO UM
2ª Colocada do GRUPO DOIS

GRUPO QUATRO

1ª Colocada do GRUPO DOIS
2ª Colocada do GRUPO UM

FASE SEMIFINAL

Art. 6º - A fase semifinal do Torneio, será disputada pelos 02 (dois) Clubes classificados na segunda fase, que disputarão entre si em partida única, sagrando-se campeão o vencedor da partida, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

GRUPO CINCO

1ª Colocada do GRUPO TRÊS
1ª Colocada do GRUPO QUATRO

FASE FINAL

Art. 7º - A fase final do Torneio, será disputada pelo Clubes classificados na fase semifinal na **Sede de Santo André** e na **Sede de Araraquara**, que disputarão entre si em partida única, sagrando-se campeão o vencedor da partida, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

GRUPO SEIS

Finalista da Sede de SANTO ANDRÉ
Finalista da Sede de ARARAQUARA

Art. 8º - A partida da fase final do Torneio, será realizada em data, horário e local a serem definidos pela FPF.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 9º - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos no Torneio, entre 2 (dois) ou mais Clubes na primeira fase aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos e substituições disciplinares;
- f) Confronto direto (somente no empate entre 02 (dois) Clubes);
- g) Sorteio público, no dia do evento, após a finalização da primeira fase do Torneio.

Parágrafos Único - As partidas que terminarem empatadas na segunda fase e nas fases semifinal e final do Torneio, serão decididas através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

Art. 10 - Para efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos;
- b) Por empate, 01 (um) ponto ganho.

CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 11 - Somente poderão participar do Torneio, as atletas que tenham seus vínculos desportivos protocolizados, via e-mail (comunicacao@fpf.org.br), no DRT da FPF até **26 de agosto de 2022**.

§ 1º - Para que as atletas tenham condição de jogo, os Clubes deverão inscrever para a disputa do Torneio, uma lista com até 22 (vinte e duas) jogadoras, dentre aquelas previamente registradas, até o dia **02 de setembro de 2022** mediante preenchimento através do sistema “on-line” portaldoclube.fpf.org.br.

§2º - Para o registro das atletas são necessários os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição “on-line”, devidamente preenchida e com foto recente;
- b) Xerox do CPF;
- c) Xerox do RG;
- d) Xerox da Certidão de Nascimento;
- e) Xerox do Comprovante de Endereço;
- f) Xerox do CPF e RG do responsável legal;
- g) Histórico Escolar das atletas.

Art. 12 - A atleta somente poderá ser inscrita por um único Clube participante do 4º Festival Paulista de Futebol Feminino Sub14 de 2022.

Art. 13 - Os Clubes poderão utilizar atletas nascidas em **2008, 2009 e 2010**.

Art. 14 - Cada Clube poderá inscrever até 05 (cinco) atletas estrangeiras.

Art. 15 - Os Clubes quando solicitados, deverão apresentar a carteirinha emitida pela FPF, para possibilitar a identificação e participação de suas atletas no Torneio.

Art. 16 - Cada Clube poderá substituir até 7 (sete) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

CRITÉRIOS PARA CADASTRAMENTO - STAFF, COMISSÃO TÉCNICA E ATLETAS

Art. 17 - Será obrigatório o cadastramento dos integrantes da Comissão Técnica do Clube no sistema “on-line” portaldoclube.fpf.org.br, sob pena de sanção administrativa.

Art. 18 - Todos os profissionais envolvidos na partida, incluindo, mas não se limitando as atletas, membros da comissão técnica, garçons, maqueiros, diretoria e prestadores de serviços, devem, obrigatoriamente, ser credenciados no sistema “on-line” indicado pela FPF, com a devida identificação da área em que terá acesso no estádio, sob pena de sanção administrativa.

Art. 19 - A escalação das jogadoras (pré-súmula) prevista no *caput* do Artigo 7º do Anexo I do RGC, será obrigatória e deverá ser preenchida através do sistema “on-line” portaldoclube.fpf.org.br, sob pena de multa administrativa ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 20 - Os Clubes serão integrados em cada partida por 11 (onze) atletas titulares, além de até 11 (onze) suplentes.

§ 1º - As camisas devem ser numeradas com até 2 (dois) dígitos, salvo autorização prévia e formal do DCO.

§ 2º - Os números não serão repetidos e deverão ser estampados em cor visível e tamanho mínimo de 25 (vinte e cinco) centímetros, afixados no verso das camisas, sendo facultativa a reprodução, em dimensões menores e adequadas, na frente das camisas e/ou dos respectivos calções.

§ 3º - Os Clubes obrigatoriamente deverão utilizar uniformes com números com cores contrastantes à cor da camisa.

COMISSÃO TÉCNICA E MÉDICO

Art. 21 - Poderão ficar no banco de reservas, durante a partida, até 5 (cinco) membros da comissão técnica, sendo 1 (um) médico, 1 (um) treinador, 1 (um) auxiliar técnico, 1 (um) preparador físico, 1 (um) massagista ou 1 (um) fisioterapeuta, além dos suplentes.

§ 1º - Os membros da comissão técnica, obrigatoriamente, antes de cada partida, sob pena de serem impedidos de participar da mesma, deverão apresentar o documento original ou cópia autenticada do CRM, para o médico; do CREF, para o preparador físico; do CREFITO para o fisioterapeuta e documento oficial, para os demais profissionais.

§ 2º - É obrigatória, para cada Clube, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas.

§ 3º - Na ausência de qualquer dos médicos, a partida não será realizada e o Clube infrator será julgado pela JD, além de pagar multa administrativa no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§ 4º - É vedada a presença de qualquer dirigente no banco de reservas ou ao redor do campo de jogo, sendo incompatível seu cadastramento ou participação como integrante da comissão técnica, médica ou equipe de apoio.

Art. 22 - As atletas deverão apresentar, antes de cada partida, o RG original.

DIA DE JOGO - GESTÃO DO EVENTO

Art. 23 - A FPF disponibilizará para as partidas:

- I. 2 (duas) Ambulâncias, conforme especificação nos parágrafos abaixo;
- II. Policiamento;
- III. Arbitragem e seus encargos, de acordo com as normas vigentes;

- IV. Delegado da partida;
- V. Equipe de apoio;
- VI. Placa de substituição;
- VII. A entrega ao árbitro de, no mínimo, 7 (sete) bolas em condições de serem utilizadas na partida, nos termos do que dispõe a Regra II da IFAB, conforme marca e modelo definidos para o Torneio;
- VIII. Outras obrigações estabelecidas por contrato, por lei ou pelas regulamentações normativas da FPF.

§ 1º - As ambulância obrigatórias de que trata do inciso I deste artigo deverão ser:

- a) 1 (uma) ambulância do tipo “D” (Ambulância de Suporte Avançado) com tripulação mínima de 1 (um) condutor, 2 (dois) enfermeiros, 1 (um) médico, seus equipamentos, materiais e medicamentos para atendimento às urgências, conforme a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.671 de 2003 e Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048 de 2002 ou outras que vierem a substituí-las.
- b) 1 (uma) ambulância do tipo “B” (Ambulância de Suporte Básico de Vida) com tripulação mínima de 1 (um) condutor, 1 (um) profissional de enfermagem, seus equipamentos e materiais para atendimento às urgências, conforme a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.671 de 2003 e Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048 de 2002 ou outras que vierem a substituí-las.

§ 2º - As ambulâncias deverão chegar ao estádio 1 (uma) hora e meia antes da partida e permanecer até meia hora após a sua finalização.

§ 3º - Havendo presença de público, o horário de chegada das ambulâncias deverá ser antecipado, para ocorrer juntamente com a abertura dos portões do estádio, nos termos da legislação vigente.

Art. 24 - Além dos motivos previstos no RGC, constituem motivos para uma partida não se iniciar ou, após iniciada, ser declarada suspensa ou encerrada antecipadamente pelo arbitro:

- I. Ausência de médico no banco de reserva de cada clube;
- II. Ausência de policiamento.

Art. 25 - A Sede de Santo André será responsável e providenciará, notadamente:

- I. Marcação do campo de jogo, observadas as exigências definidas pelo DIE;
- II. Maca para o atendimento aos atletas, bem como 2 (dois) maqueiros com idade mínima de 18 (dezoito) anos, devidamente documentados;

- III. A presença de 06 (seis) gandulas com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, devidamente documentados, que poderão, de acordo com a necessidade, ser indicados pelo DCO;
- IV. Redes em ambas as metas, em perfeito estado de conservação;
- V. Iniciativas que estimulem o bom comportamento dos torcedores;
- VI. Execução obrigatória do Hino Nacional Brasileiro, antes do início da partida, de acordo com os termos da Lei Estadual nº 10.876/2001 e da Lei Federal nº 5.700/1971, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.413/2016.
- VII. Placar do estádio;
- VIII. Sistema de controle de acesso - Zonas de Credenciamento.

Parágrafo Único - Caso a partida não seja realizada por não terem sido tomadas as providências necessárias por parte da Sede de Santo André, esta ficará sujeita a multa administrativa, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 26 - A Sede deve dispor de local apropriado para aquecimento das atletas, que ocorrerá por até 30 (trinta) minutos e com encerramento obrigatório até 20 (vinte) minutos antes da partida. Caso o aquecimento ocorra no gramado de jogo, tal atividade de cada equipe se limitando a um lado do campo e não poderá ocupar o círculo central do gramado.

Parágrafo Único - Caberá ao DCO e ao Departamento de Marketing coordenar o protocolo das atividades pré-jogo, contemplando horário de aquecimento, entrada das equipes, hino, publicidade, apresentações e promoções.

Art. 27 - As bolas a serem utilizadas em cada partida, em número de 07 (sete), serão da marca PENALTY, providenciadas pela FPF, no modelo oficial definido para o Torneiro.

Art. 28 - Todas as partidas terão obrigatoriamente a duração de 20 (vinte) minutos.

DIA DE JOGO - PROPRIEDADES DE MARKETING

Art. 29 - Os jogos serão televisionados de acordo com o disposto nos contratos de transmissão da Competição, a serem negociados exclusivamente pela FPF, por delegação expressa dos Clubes participantes, devendo ser por estes devidamente subscritos, para fazerem jus ao recebimento da respectiva cota.

§ 1º - Não será admitida a entrada de pessoas não autorizadas pela FPF no entorno do campo de jogo.

§ 2º - Não será admitida a entrada de qualquer profissional de imprensa no campo de jogo (dentro das “quatro linhas”), exceto para cumprir protocolos da FPF.

Art. 30 - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e/ou eletrônica e demais propriedades inerentes à Competição é de competência exclusiva da FPF, única titular de tais direitos.

Art. 31 - As placas de publicidade estática e/ou eletrônica, tapetes e qualquer outra modalidade de *merchandising* nos Estádios somente podem ser colocados pela FPF, cabendo aos Clubes a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação.

Art. 32 - Os jogos da Competição serão realizados na Sede de Santo André, no Estádio Municipal Bruno José Daniel na cidade de Santo André.

SANÇÕES DESPORTIVAS

Art. 33 - O membro da comissão técnica advertido com cada série de 2 (dois) cartões amarelos ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente deste mesmo Torneio.

§ 1º - Os cartões amarelos aplicados subordinam-se aos seguintes critérios:

a) Quando um membro da comissão técnica for advertido com 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso com a exibição direta de cartão vermelho na mesma partida, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor para o cômputo da série de 2 (dois) cartões amarelos que implicará em impedimento automático;

b) Quando o cartão amarelo precedente à exibição direta do cartão vermelho for o terceiro da série, o membro da comissão técnica será sancionado com 2 (dois) impedimentos automáticos, sendo o primeiro pelo recebimento do cartão vermelho e o segundo pela sequência de 2 (dois) cartões amarelos;

c) Quando um membro da comissão técnica recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, recebe 1 (um) segundo cartão amarelo, com a exibição consequente do cartão vermelho, tais cartões amarelos não serão considerados para o cômputo da série de 2 (dois) cartões amarelos que geram o impedimento automático.

§ 2º - Não será considerada como partida subsequente ao segundo cartão amarelo a complementação de partida suspensa. O membro da comissão técnica advertido nos termos do *caput* deste artigo ficará impedido de participar da partida integral subsequente que seu Clube disputar.

§ 3º - Se a partida subsequente ao recebimento do segundo cartão amarelo for Adiada, o cumprimento ocorrerá na partida imediatamente posterior.

§ 4º - Se a partida subsequente ao recebimento do segundo cartão amarelo for decidida por W.O., a penalidade será considerada cumprida.

Art. 34 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

§ 1º - Haverá substituição disciplinar para as atletas nas partidas.

§ 2º - A atleta substituída disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituída e ficará impedida de participar da partida subsequente deste Torneio.

Art. 35 - É de responsabilidade dos Clubes participantes, tomar as providências quanto às condições de aptidão física / clínica de cada atleta e demais membros da equipe para a prática da modalidade, responsabilizando-se por acidentes com atletas ou dirigentes, antes, durante ou depois de qualquer partida.

PARTICIPAÇÃO E DESISTÊNCIA

Art. 36 - O Clube que desistir de disputar a competição após a publicação de sua tabela e REC, abandonar ou for punido com a pena de eliminação ou exclusão da mesma pela JD, será punido com multa administrativa no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), além de ficar impedido de disputar novas competições de base no ano vigente.

§ 1º - Quando um Clube abandonar, for excluído ou eliminado da disputa da Competição pela JD após o seu início, as partidas por este disputadas serão consideradas válidas e as ainda não disputadas serão decididas por W.O. em favor dos adversários, sem prejuízo das penalidades impostas pela JD, quando for o caso.

§ 2º - Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação em fase de caráter eliminatório, o Clube será desclassificado da Competição e o adversário avançará para a fase seguinte, sem prejuízo das penalidades da JD, quando for o caso.

PREMIAÇÃO

Art. 37 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do 4º Festival Paulista de Futebol Feminino Sub 14 - 2022 será entregue o troféu de "CAMPEÃO", ao segundo colocado o troféu de "VICE-CAMPEÃO".

§ 2º - As atletas campeãs e vice-campeãs do 4º Festival Paulista de Futebol Feminino Sub 14 - 2022, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues, medalhas representativas de ouro e de prata.

§ 3º - As atletas dos Clubes participantes do 4º Festival Paulista de Futebol Feminino Sub 14 - 2022, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues, medalhas de participação no torneio.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados pelo DCO, observando-se os termos do RGC, prevalecendo este REC sobre o RGC na existência de conflito.

São Paulo, 25 de agosto de 2022

Fabio Barbosa Moraes
Departamento de Competições
Federação Paulista de Futebol